



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Parecer Jurídico: **01826/2023/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
05/BACG/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA
AERONÁUTICA, REPRESENTADA PELA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG)
E A EMPRESA MRENERGY RAONI
ALDERETE LTDA, CNPJ 39.603.847/0001-04.**

A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situado à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representada pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MRENERGY RAONI ALDERETE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.603.847/0001-04, sediado(a) na Rua Pirajussara, nº 120, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Roni Alderete, tendo em vista o que consta no Processo nº **67261.000984/2022-42**e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 4,85%, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, o qual perfaz o valor de R\$ 3.262,15 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES, do Contrato de Despesa nº 05/BACG/2023, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente contrato terá seu valor inicial alterado de R\$ 67.253,47(sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 63.991,32 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Nº05/SSG-EIE-BACG/2023, Ofício nº 5956/GSB-EIE-SSG e Parecer 01826/2023/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2023.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

IGOR NEVES PEREIRA GLORIA 2º Ten – Fiscal de Contrato

Contratada:



MRENERGY RAONI ALDERETE LTDA

CNPJ nº 39.603.847/0001-04



MAYLA TATIANE GOMES GARCIA

CPF: 018.038.941-64



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA AO CT 005/BACG/2023
Data/Hora de Criação:	28/12/2023 15:03:31
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	db5b332346d3aeea65af2a650a3e1320
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten IGOR NEVES PEREIRA GLORIA no dia 28/12/2023 às 13:58:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 28/12/2023 às 13:32:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 28/12/2023 às 14:11:40 no horário oficial de Brasília.